

AUTO DE AVALIAÇÃO

Nesta data, em 07/10/2023 às 12:40hs, eu Oficial de Justiça que assino ao final, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação DE EXIGIR CONTAS - OBRIGAÇÕES, processo nº 0014099-02.2011.8.26.0224, Mandado 224.2023/071349-1, promovida por ALLAN DE FREIAS MACHADO LEME contra THIAGO MACHADO VERGNANINI, que tramita pela 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUARULHOS, dirigi-me à RUA YPÊ, 75 – “RESIDENCIAL YPEVILLE” RIO ACIMA – CEP 07632-215- MAIRIPORÃ/SP e aí sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a avaliar por estimativa o imóvel descrito no mandado, IMÓVEL sob matrícula nº 10.317 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP, constituído em UM TERRENO URGANO constituído pelo LOTE Nº 4 da QUADRA “A”, do loteamento denominado IPÊVILLE, situado neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, que assim se descreve: Com 1.000,00 mts (hum mil metros quadrados), com frente para a RUA UPÊ, para onde mede 25 mts, por quarenta (40) metros de extensão de frente aos fundos de ambos os lados e 25,00 metros nos fundos, confrontando: de um lado com o lote 03, de outro com o lote 05, e nos fundos, com o lote 17, todos da mesma quadra, em R\$700.000,00 (SETESENTOS MIL REAIS), acrescentando ainda que esta avaliação não obedece critérios técnicos, tendo como base a simples consulta a sites de imobiliárias que negociam imóveis similares na mesma região. E para constar, lavrei o presente AUTO que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:  Emerson Armando Borim - Mat. 319.457-0